



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

DECRETO Nº 018/2015

“ESTABELECE O PERÍODO DE RECESSO
NATALINO NO MUNICÍPIO DE CAMPO
GRANDE DO PIAUÍ - PI”.

O **Prefeito de Campo Grande do Piauí**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º - Recesso para os serviços públicos municipais do *dia 22 de dezembro de 2015 ao dia 04 de janeiro de 2016*.

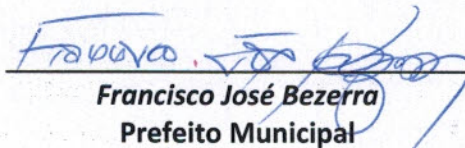
Art. 2º - Serão mantidos os serviços essenciais e de atendimento à saúde.

Art. 3º - Fica suspenso o atendimento ao público desta prefeitura nestes dias para fechamento anual das contas públicas.

Parágrafo Único - A suspensão do atendimento ao público é restrita ao Prédio da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande do Piauí-PI, 10 de dezembro de 2015.


Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal